



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Justiça e Redação, de Tributação, Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços e Bens Municipais, sob a presidência do Vereador João Lourenço da Silva, tendo como Relator o Vereador Edyelson da Silva Cano, com a presença dos membros Élcio Ferreira do Nascimento, José Luiz dos Santos, Sérgio Rodrigues, José Roberto Lourenço Pardin e Gilmar Amarante Torres. Iniciados os trabalhos, foi analisada primeiramente a Emenda Modificativa nº 02/2026, de autoria da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, que modifica os artigos 3º, 4º e 7º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026. Após discussão da matéria, o Relator Vereador Edyelson da Silva Cano manifestou-se contrário à redução da gratificação dos Conselheiros Municipais de Previdência por meio do jeton, considerando adequada a manutenção do valor da gratificação dos conselheiros, e manifestou-se favoravelmente às demais alterações propostas, considerando-as adequadas para o momento. Colocado o voto do Relator em discussão e votação, o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos membros presentes. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2026** de autoria do Poder Executivo que eleva para R\$ 3.242,00 o valor inicial da carreira dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias com reflexo proporcional nos demais níveis da carreira e efeitos a partir de 1º de setembro de 2026. Após análise, o Relator manifestou-se favoravelmente ao Projeto considerando adequada a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como a atualização proporcional dos demais níveis da carreira. Colocado o voto do Relator em votação, o parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026


João Lourenço da Silva
Presidente


Edyelson da Silva Cano
Secretário e Relator


Élcio Ferreira do Nascimento
Membro


Gilmar Amarante Torres
Membro


José Luiz dos Santos
Membro


José Roberto Lourenço Pardin
Membro


Moacir José da Silva
Membro


Sérgio Rodrigues
Membro